



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Contratação**

**PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil - Apoio PcD (Pessoa com Deficiência) - 1 vaga**

**DATA:** 3 de maio de 2.022

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho deverão entregar no horário de 14h30 às 15h30, do dia 3 de maio de 2.022, no RH da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Miguel Dias, nº 57, sala 101, Centro (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**), um envelope lacrado, contendo o anexo I preenchido com cópia dos títulos previstos no anexo II da Instrução Normativa 4/2.022/SME.

Após os documentos apresentados, os servidores de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizarão a classificação dos candidatos de acordo a documentação inserida no envelope. Todos os candidatos que protocolaram o envelope deverão comparecer na rua Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (**antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde**), dia 4/5/2.022, às 8h, munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 4/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022, que também tiveram alterações.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

**Atenção ao novo endereço da Secretaria Municipal de Educação:** rua Miguel Dias, nº57, sala 101, Centro (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**).

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 1 – Professor de Educação Básica – Educação Infantil	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Apoio aluno PcD Maternal II	Tarde	12h às 16h20	Cargo autorizado	4/5/2.022 a 31/12/2.022
<p><b>Reunião pedagógica:</b> terça-feira de 17h30 às 19h30. <b>Observação:</b> a 2º reunião mensal é quinta-feira de 17h30 às 19h30 com a Coordenadora do Projeto AEE, presencialmente, na E. M. Coronel Praxedes. A Jornada Pedagógica compensará a reunião pedagógica da semana, de acordo com o calendário da SME.</p>						

Bom Despacho, 2 de maio de 2.022.

*Mariana César*  
**Mariana César D. da Cunha**  
Téc. em Gestão Pública  
Bom Despacho / MG